



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 55/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o art. 15, Parágrafo Único e art. 17, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, de acordo com os art. 15, Parágrafo Único e art. 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 51, de 6 de julho de 2017, para efeito de carreira e comunicação, no nível abaixo evindenciado, a contar de 30 de julho de 2017:

| MATR | NOME | DE | | | PARA | | | CARGO |
|------|------------------------------------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|-------------------------------|
| | | PADRÃO | CLASSE | NÍVEL | PADRÃO | CLASSE | NÍVEL | |
| 1451 | ANGELA CRISTINA PEREIRA | 01 | 02 | 09 | 01 | 02 | 10 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1441 | FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO | 01 | 02 | 09 | 01 | 02 | 10 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1431 | ISABEL CRISTINA IUBEL | 01 | 02 | 09 | 01 | 02 | 10 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1381 | SOELI WOLF | 02 | 02 | 10 | 02 | 02 | 11 | COPEIRA |
| 371 | EDILSON DOS SANTOS CARRARO | 02 | 02 | 09 | 02 | 02 | 10 | MOTORISTA |
| 321 | IURI DE OLIVEIRA | 03 | 03 | 09 | 03 | 03 | 10 | ESCRITURÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO |
| 331 | MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA | 03 | 03 | 09 | 03 | 03 | 10 | ESCRITURÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO |
| 561 | LUCIA TKACZUK | 04 | 02 | 04 | 04 | 02 | 05 | AGENTE FINANCEIRO |
| 361 | REGIANE BOBATO | 04 | 02 | 09 | 04 | 02 | 10 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 421 | ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI | 04 | 02 | 08 | 04 | 02 | 09 | CONTADOR |



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de julho de 2017.

José Veres

Presidente

Ediciais



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais da Câmara de Vereadores de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará reunião extraordinária, no dia 31 de Julho de 2017, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei ordinária nº 27/2017 de autoria do Executivo Municipal que "Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 27 de julho de 2017.

Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 55/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o art. 15, Parágrafo Único e art. 17, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, de acordo com os art. 15, Parágrafo Único e art. 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 51, de 6 de julho de 2017, para efeito de carreira e comunicação, no nível abaixo evindenciado, a contar de 30 de julho de 2017:

| MATR. | NOME | DE | | | PARA | | | CARGO |
|-------|--|--------|--------|-------|--------|--------|-------|---|
| | | PADRÃO | CLASSE | NÍVEL | PADRÃO | CLASSE | NÍVEL | |
| 1451 | ANGELA CRISTINA PEREIRA | 01 | 02 | 09 | 01 | 02 | 10 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1441 | FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO | 01 | 02 | 09 | 01 | 02 | 10 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1431 | IUBEL ISABEL CRISTINA | 01 | 02 | 09 | 01 | 02 | 10 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1381 | SOELI WOLF EDILSON DOS SANTOS CARRARO | 02 | 02 | 10 | 02 | 02 | 11 | COPEIRA |
| 371 | IURI DE OLIVEIRA MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA | 03 | 03 | 09 | 03 | 03 | 10 | MOTORISTA ESCRITURÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO |
| 331 | LUCIA TKACZUK | 03 | 03 | 09 | 03 | 03 | 10 | ESCRITURÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO |
| 561 | REGIANE BOBATO ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI | 04 | 02 | 04 | 04 | 02 | 05 | AGENTE FINANCEIRO |
| 361 | ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI | 04 | 02 | 09 | 04 | 02 | 10 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 421 | LORENZETTI | 04 | 02 | 08 | 04 | 02 | 09 | CONTADOR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de julho de 2017.

José Veres

Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 229/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa AÇO IDEAL LTDA.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FORNECIMENTO PARA A PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS.

VALOR: 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÕES | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 4610 | 17.004.20.606.1701.2100 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |

VIGÊNCIA: 20/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 22/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação 22 nestes termos:

Data pregão 10/07/2017
Objeto Aquisição de materiais para a perfuração de dois poços artesanais.

| AÇO IDEAL LTDA | | | | | | |
|----------------|------|----------------------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | REVESTIMENTO DN 6 POLEGADA | UN | 8,00 | 920,00 | 7.360,00 |
| 1 | 2 | CAP 6 POLEGADA DIN 24X40 | PCT | 2,00 | 139,00 | 278,00 |
| 1 | 3 | OLEO LUBRIFICANTE | LITRO | 40,00 | 8,80 | 352,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.990,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 20/07/2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal